

ESP-COMANDO DE BOMBEIROS METROP - CBM

Estudo Técnico Preliminar 60/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços com fornecimento de material e de mão de obra para a confecção de KITS DE MEDALHAS COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS tem como finalidade manter o alinhamento aos objetivos estratégicos do Plano de Comando 2024/2031, reconhecendo e valorizando o Policial Militar como o instrumento mais importante da Instituição, além de estreitar, ainda mais, a aproximação com a comunidade por meio de homenagens prestadas àquelas pessoas que se destacaram ao auxiliar o Corpo de Bombeiros no cumprimento de suas missões, seja por meio de doações ou prestação de serviços, ao Corpo de Bombeiros, em específico ao 1º Grupamento de Bombeiros - 1º GB.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATSER</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE TOTAL</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (Mediana)</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	Serviço de Confecção de Botom/Medalha, conforme Termo de Referência 77 /2025	5452	Unidade	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.400,00

Nesse contexto, a concessão dos KITS DE MEDALHAS COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS é uma forma de reconhecimento daqueles que contribuíram significativamente para a realização das atividades de Bombeiros prestadas ao cidadão paulista.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
180203	Marco Aurélio Pedro Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá cumprir as obrigações constantes do presente objeto, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto. Além disso, deverá realizar a entrega dos produtos em perfeita condições, conforme as especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência e anexos. Deverão ser acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

As MEDALHAS COMEMORATIVAS deverão ser novas e entregues acondicionadas adequadamente em suas embalagens originais, lacradas. Devem estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Além disso, deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários, incluindo a documentação técnica completa e atualizada.

Será obrigatória a entrega do Termo de Garantia do fabricante com cada item fornecido. A contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

No tocante à sustentabilidade, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Além disso, a contratada deverá se responsabilizar pelo resultado do serviço e peças oferecidas.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.1 Execução:

Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, observada a ordem cronológica estabelecida no Artigo 141 da Lei 14.133/21.

4.2 Prazo de entrega do objeto:

Conforme definido no modelo de execução do objeto.

Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

Por fim, todas as despesas de conservação, transporte, carga e outras para efetivar a entrega dos produtos, correrão por conta da contratada.

5. Levantamento de Mercado

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com contratação direta, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço ou Maior Desconto, com fundamento na hipótese do artigo 75, caput, inciso IX, da lei no 14.133/2021.

Metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi a Pesquisa de Preços, em seu formato digital, através do **COMPRAS.GOV.BR**.

O fornecimento do objeto ocorrerá de forma integral.

5.1 Análise das contratações anteriores.

No levantamento das informações em relação à contratação anterior não foram identificados achados significativos.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição do objeto suprirá a necessidade da Administração, além de valorizar o Policial Militar e estreitar os laços com a comunidade paulista, objetivos trazidos no Plano de Comando 2024/2031. Nesse contexto, demonstra-se o compromisso institucional com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população, com base nos fundamentos da Gestão da PMESP: Direitos Humanos, Polícia Comunitária e Excelência da Gestão.

Desse modo, a aquisição do objeto é de suma importância para a Administração Pública, representada, nesse caso, pelo Corpo de Bombeiros

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta contratação, a quantidade foi definida com base na real necessidade desta unidade e na possibilidade de aquisição imediata, fundamentada na Pesquisa de Preços realizada por meio do COMPRAS.GOV.BR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.400,00

Oito mil e quatrocentos reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação em questão será mediante emissão de Nota de Empenho, em única parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação ora definida neste Estudo está alinhada aos Objetivos institucionais, além de atender ao estabelecido no Decreto Estadual 68.017/23, de 11 de outubro de 2023, Decreto Estadual 68.185/23, de 11 de dezembro de 2023 e Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023, essa última, específica sobre Pesquisa de Preços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Valorização do Policial Militar como eixo dos esforços organizacionais e a expansão da interação institucional com a comunidade, além de destacar o Corpo de Bombeiros como referência em excelência de prestação de serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados ou adequação do ambiente da unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são identificados riscos ambientais para esta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares e as informações presentes neste objeto de contratação evidenciam que a aquisição mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO AURELIO PEDRO SILVA

Área Requisitante